

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, s/n - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/3617-3717 - Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaraveredoresta@portoseguro.ba.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 167 / 2018

Exmº. Sr.

Evai Fonseca Brito

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Rodrigo Borges de Souza, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** do Executivo Mun. celebração de convenio com o Gov. do Estado para fomento do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC), no bairro Campinho, centro da cidade e distrito de Vale Verde.

O Programa se desenvolve a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas ou rurais, em comunidades e povos tradicionais ou povos indígenas. É no núcleo, considerado centro de convivência social, que as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas. As praças, as quadras, os salões paroquiais, os ginásios esportivos, os campos de futebol e os clubes sociais são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nesses, as atividades de lazer, de esporte, culturais, artísticas e intelectuais acontecem baseadas no princípio da gestão participativa e democrática.

São objetivos do PELC, Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (conforme faixa etária, gênero, raça, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo; estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos; estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de lazer e esporte recreativo; promover a formação inicial e estimular a formação continuada dos agentes sociais e gestores municipais de lazer e esporte recreativo; valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo; promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo; democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, privilegiando as comunidades menos favorecidas.


Isto posto, pelos valores acima elencados, justifica-se o pleito apresentado.


Sala das Sessões, 18 de junho de 2018

Rodrigo Borges de Souza
Vereador


Robinson Leão Vinha
1º Secretário


Evai Fonseca Brito
Presidente


Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente


Ariana Fehlberg
2º Secretária